



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Carlos Henrique Flory, a Diretora de Segurança, Karina Marçon Spechoto Leite e a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano. Ausentes justificadamente a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento e a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. A Presidência trouxe ao conhecimento da Diretoria o Processo SEI nº018.00001833/2023-30, sobre a Proposta de alterações no Decreto Estadual nº 60.435, de 13 de maio de 2014. Este processo fora submetido pela Fundação à Secretaria Tutelar iniciando-se com o Ofício 64/2020 Presidência, de 12 de agosto de 2020, e tramitou no sistema Sem Papel no processo SPOG-PRC-2020/00001. A entidade já havia solicitado o prosseguimento do processo, após inércia processual por parte da Secretaria em 22 de março de 2023, no sistema SemPapel, além de reconfirmar o interesse no tema por meio do Ofício Presidência 75/2022, de 9 de junho de 2022. Em 19 de janeiro de 2024, a Presidência recebeu do Gabinete da Secretaria de Gestão e Governo Digital novo pedido de manifestação sobre a pertinência do prosseguimento do pleito, em face do tempo decorrido. Assim foi decidido pela reiteração do pedido de prosseguimento do processo, para que enfim a entidade possa ser classificada como consignatária nos termos do Decreto Estadual nº 60.435, de 13 de maio de 2014. A seguir a Diretoria Executiva retomou o tema do inadimplemento contratual do Plano PREVCOM-PA. Em 28 de dezembro de 2023 houve o envio do Ofício nº 104/2023/Presidência, endereçado ao Sr. Governador do Estado do Pará. Neste documento registrou-se, mais uma vez, que o Estado do Pará está inadimplente com o pagamento do custeio administrativo do Plano, contratado no Termo de Compromisso. Nesta última comunicação houve a indicação de que "se a inadimplência permanecer seremos obrigados por força de contrato a rescindir o Convênio e devolver o Plano e seus participantes ao Estado". Apesar de comunicações por correio eletrônico por representantes do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará de que o tema estaria sendo tratado internamente, não houve até esta data o adimplemento dos valores. Assim, fica a Diretoria Executiva obrigada a registrar a possibilidade de efetiva denúncia e rescisão do Convênio de Adesão, com todos os efeitos e consequências desta decisão. Conseqüentemente a Diretoria Executiva deverá avaliar os passos práticos para que esta decisão seja tomada. Finalmente, a Diretoria Executiva resolveu alterar a denominação da "Assessoria Administrativa e de Tecnologia da Informação" para "Assessoria Administrativa", de forma que na eventual



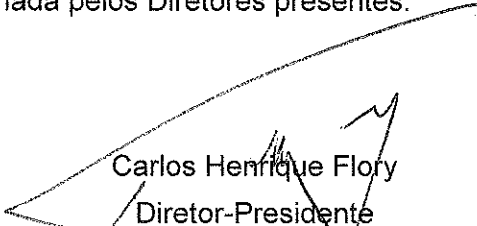
DIRETORIA EXECUTIVA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1907


**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA**


superveniência da instalação de uma Diretoria de Tecnologia da Informação não haja superposição de assessorias. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Roberto Pitaguari Germanos, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Diretores presentes.



Carlos Henrique Flory  
Diretor-Presidente



Karina Damião Hirano  
Diretora Administrativa



Karina Marçon Spechoto Leite  
Diretora Administrativa



Roberto Pitaguari Germanos  
Secretário da Reunião